
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2023/GP-PMC. FIXA O PISO SALARIAL MUNICIPAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, NA FORMA QUE ESPECÍFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições conferidas por Lei.

Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Lei Federal 14.434, de 4 de agosto de 2022, o piso salarial dos servidores públicos municipais que exercem atribuições de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem será de:

- a. Enfermeiro: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) mensais;
- b. Técnico de Enfermagem: R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais) mensais e;
- c. Auxiliar de Enfermagem: R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) mensais.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no art. 1º desta Lei, ficam atualizados os vencimentos previstos no Anexo V – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar 001/2002, alterado pelas Lei 172/2004 e 231/2007, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º. O disposto nesta Lei Complementar não se aplica aos demais cargos e funções previstos na Lei Complementar 001/2002 e suas alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações consignadas no orçamento apresentado, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, aos 24 de maio de 2023.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 001/2002 TABELA DE VENCIMENTO

CARGOS EFETIVO

CARGO	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTO
-------	-------	----------------------

Auxiliar de Enfermagem	A	2.375,00
	B	2.493,75
	C	2.618,44
	D	2.749,36
	E	2.886,83

Técnico de Enfermagem	A	3.325,00
	B	3.491,25
	C	3.665,81
	D	3.849,10
	E	4.041,56

QUADRO SUPLEMENTAR I

CARGO	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTO
Enfermeiro	Não se aplica	4.750,00

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito municipal

Publicado por:
Frangermar Braga Madureira
Código Identificador: K59XKX0R

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/05/2023 - Nº 3371. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>